



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.372/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **HOMOLOGADO**, a Classificação Final do Processo Seletivo n.º 03/2025, para o provimento da Função de: **Professor de Educação Básica III – Educação Física**, realizado nesta cidade, na data de **01 de Setembro de 2025 (Prova de Conhecimentos Específicos e Títulos)**, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo n.º 03/2025**, de 21 de Agosto de 2025, após Edital de Classificação Final do Processo Seletivo n.º 03/2025 de 02 de Setembro de 2025.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 08 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal
RG. n.º 20.360.062-9-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP